



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.581/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar na dotação da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão para 2024, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 245.000,00** (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária seguinte:

160088 – Fundo municipal de saúde

160 - Fundo municipal de saúde

10 – Saúde

301 – Atenção básica

0023 – Atendimento as ações básica de saúde

2.131 – Manutenção de atividades do Fundo Municipal de Saúde

33903900000 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

**Fonte de Recurso**

150000150000 - receita de impostos e de transferência de impostos – saúde  
\_\_\_\_\_ **R\$ 245.000,00**

**Ficha: 42**

**Art. 2º.** Os recursos a serem utilizados para abertura do referido crédito suplementar, advirão de anulações das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

**010 — Câmara Municipal de Vila Pavão**

010010.0103100011.001 — Construção do Prédio da Câmara Municipal

44905100000 — obras e instalações/ Ficha 01

Fonte de Recurso: 150000000000 recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos \_\_\_\_\_ **R\$ 59.297,44**

**010 — Câmara Municipal de Vila Pavão**

010010.0103100012.001 — Manutenção de atividades da Câmara Municipal

31901300000 — vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil/ Ficha 02





# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte de Recurso: 150000000000 recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos \_\_\_\_\_ R\$ 40.000,00

## 010 — Câmara Municipal de Vila Pavão

010010.0103100012.001 — Manutenção de atividades da Câmara Municipal

31901100000 — obrigações patronais/ Ficha 03

Fonte de Recurso: 150000000000 recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

## 010 — Câmara Municipal de Vila Pavão

010010.0103100012.001 — Manutenção de atividades da Câmara Municipal

33901400000 — diárias - pessoal civil/ Ficha 08

Fonte de Recurso: 150000000000 recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos \_\_\_\_\_ R\$ 18.425,64

## 010 — Câmara Municipal de Vila Pavão

001734/2024

010010.0103100012.001 — Manutenção de atividades da Câmara Municipal

33903000000 — material de consumo/ Ficha 09

Fonte de Recurso: 150000000000 recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos \_\_\_\_\_ R\$ 60.000,00

## 010 — Câmara Municipal de Vila Pavão

010010.0103100012.001 — Manutenção de atividades da Câmara Municipal

44905200000 — equipamento e material permanente/ Ficha 17

Fonte de Recurso: 150000000000 recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos \_\_\_\_\_ R\$ 17.276,92

**TOTAL .....** R\$ 245.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 06 de Agosto de 2024.**

**JOÃO TRANCOSO**

2

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel.: (27) 3753-1209 - [www.camaravilapavao.es.gov.br](http://www.camaravilapavao.es.gov.br) - E-mail: [cmvp@camaravilapavao.es.gov.br](mailto:cmvp@camaravilapavao.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Presidente CMVP/ES

**JUVENAL MEDICI FERREIRA**  
Vice-Presidente

**NEUSDETE ROSSINI MOREIRA**  
Primeiro Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Trancoso** em 07/08/2024 09:46

Checksum: **B90E15387DBC0F2347F3793A8EA74C514969726D079F212A8BD2B2DFA57E55E**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 07/08/2024 09:47

Checksum: **7D509133F74AB663AA83C9CE8E7B2D90DA1309CDCB838FA227A0F5E76B5DB4ED**

Assinado eletronicamente por **Neusdete Rossini Moreira** em 07/08/2024 09:47

Checksum: **57CFA8F8A3BB99F1E225CC741B62824CC033EAF17844AB8042171CBC5ED60F0E**

